



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 005/2025

APROVADO EM: 15/09/2025

REJEITADO EM: _____

PRESIDENTE _____

Câmara Municipal de Pedrinópolis



PROTOCOLO GERAL 29/2025

Data: 11/09/2025 - Horário: 15:34

Legislativo - IND 5/2025

AUTORIA: Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado

ASSUNTO: 1. Melhorias na Praça Francisco Gomes Pereira, com Instalação de um Bebedouro e colocação de alguns Bancos com encosto.

2. Construção de um Quebra-molas, na Rua Vital Epifane, em frente ao nº 88, paralelo Praça Francisco Gomes Pereira.

Exma . Sra. Presidente

Apresento nos termos do art. 122. da Resolução nº 003/2008 desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Rafael Ferreira da Silva, a fim de que sejam realizadas, **Melhorias na Praça Francisco Gomes Pereira e construção de um quebra-molas na Rua Vital Epifane.**

Justificativa

Senhor Prefeito Municipal, venho através desta indicação solicitar de vossa excelência que estude a possibilidade de instalação de um bebedouro na Praça Francisco Gomes Pereira, uma vez que as crianças e jovens que utilizam do parquinho e da quadra, após jogos, exercícios e brincadeiras estão tomando água quente e sem ser filtrada da torneira ali presente e esta indicação vem no sentido de proteger a saúde e trazer mais qualidade de vida a nossas crianças e jovens.

Solicito também a possibilidade de incluir em alguns pontos na Praça, alguns bancos com encosto, para trazer maior conforto aos nossos usuários; pais que levam suas crianças para brincarem e permanecem por um bom tempo, famílias e em especial as pessoas idosas que frequentam diariamente este espaço de lazer e descanso.

A indicação da Construção de quebra-molas também é de extrema importância e urgente na Rua Vital Epifane, em frente ao nº 88 um pouco antes da localização do Parquinho infantil na Praça, trânsito sentido centro. Tem o objetivo à proteção, segurança e prevenção de acidentes ou colisão de algum veículo automotor com alguma criança que sempre estão brincando no Parquinho. Uma vez que as crianças podem apresentar movimentos e deslocamentos repentinos atravessando a rua e a construção deste quebra-molas é um cuidado a mais para com a vida de nossas crianças que sempre estão neste espaço brincando.

Certa em contar com a aprovação desta Casa e a sensibilidade e apoio do executivo. Antecipo meus Agradecimentos

Pedrinópolis – MG, 10 de Setembro 2025.

Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado
Vareadora

PROTOCOLO

PREFEITURA M. DE PEDRINÓPOLIS - MG
PROCURADORIA MUNICIPAL

DOC.

Indicação nº 005/2025

RECEBI EM:

11/09/25

HORÁRIO:

15:34

FUNCIONÁRIO:

Fabiana Ferreira